



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265.

Ata nº. 21/2026

Abertura: aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, teve lugar a vigésima primeira Sessão, do segundo período legislativo, da décima sétima legislatura, em caráter Ordinário. Estiveram presentes os(as) seguintes Vereadores e Vereadoras: MARCOS ANDRÉ MORAES e ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR, pela bancada do PDT; TAMARA CORRÊA GONZATTO, AIRTON JOSÉ GUEDES, ELIANI DOS SANTOS DORNELLES e JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, pela bancada do REPUBLICANOS; GESSI CONSTANTINO NUNES, pela bancada do PT; e FERNANDA BRESOLIN VIEIRA, pela bancada do PP. Esteve ausente o Vereador PAULO CÉSAR BUENO, pela bancada do PDT. A Mesa esteve composta da seguinte maneira: Airtton – Presidente, Fernanda – Vice-Presidente, Tamara – Secretária. Havendo número legal e indagando o nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos, sendo lido um trecho bíblico pela Vereadora Tamara. Em seguida, foi colocada em discussão a ata da sessão anterior, não havendo oradores, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade e na íntegra. Pequeno Expediente: Proposições: Moções de Aplauso: do Vereador José, com o apoio do Vereador Marcos, aos médicos pela passagem do Dia do Médico; do Vereador Airtton, com o apoio do Parlamento, aos servidores públicos pela comemoração do Dia do Servidor Público na próxima semana, e a todos os envolvidos – Secretarias Municipais, Administração, entidades e demais colaboradores – na organização da rústica que ocorreu em nosso município no dia onze de outubro. Indicações e Pedidos de Providências: Ver. José: sendo as seguintes: solicitando melhorias na Rua Nicolau Ribeiro da Rocha, Vila Pinheiro, próximo ao antigo ferro velho, onde há problemas como falta de calçamento em alguns trechos e acúmulo de água, ocasionando transtornos aos moradores e a quem trafega no local; solicitando melhorias na estrada em Rincão Reiuno (rolo), e também no acesso à propriedade do Sr. Alvício (cascalho e rolo) e do Sr. Luiz Carlos Rasche (tubos, cascalho e rolo). Ver. Fernanda: sendo as seguintes: solicitando melhorias em Passo da Divisa, acesso à propriedade de José Bresolin, e questão da água que o produtor utiliza tanto para consumo próprio quanto para consumo dos animais, que seja visto junto ao município sobre essas necessidades; solicitando melhorias em estrada em Vila Industrial, passando pela residência de Ivaldina Bones; que sejam realizadas melhorias na estrada/acesso à propriedade do Sr. Alvício em Rincão Reiuno; com o apoio dos Vereadores Marcos e Eliani, a Vereadora saudou à Administração e a todos os envolvidos na realização e participação da rústica em nosso município recentemente, inclusive o grupo Pace Livre; a Vereadora Fernanda também pediu que o Secretário de Obras esteja presente na Secretaria para coordenar os trabalhos. Ver. Tamara: sendo as seguintes: solicitando melhorias na estrada entre Linha São Pedro e Vila Industrial, e na ponte no acesso à residência do Sr. Dudu, em Linha São Pedro, onde a tubulação proporciona pouca vazão de água, e também próximo à propriedade da Sra. Eva, na mesma localidade, sendo necessário abrir um pouco mais uma vala. A Vereadora Gessi falou que essa Administração está sendo mesquinho com alguns agricultores, porque quando é tratado com tanta diferença e desigualdade, citando novamente a propriedade do Sr. Oster; disse que está faltando planejamento; falou de respostas que recebeu da administração, da importância das práticas integrativas e de assuntos da vereança; o Presidente Airtton interrompeu a Vereadora para dizer que o presente espaço é destinado para a apresentação de proposições, e não para comentários, que devem ser feitos nas Explicações Pessoais. Ver. Marcos: sendo as seguintes: solicitando que seja refeita a pintura da faixa de pedestres próximo à estação rodoviária; solicitando que a equipe responsável da Assistência Social faça um laudo social (vulnerabilidade social/risco social) da Sra. Rosa, que mora na esquina da Rua Sete de Setembro com a Rua Major Eugênio Corrêa, nº. 712, com vistas à Lei Municipal Nº. 2780/2026. Ver. Eliani: sendo as seguintes: solicitando que sejam tomadas as providências legais com relação à obra da quadra no Bairro Progresso, que seja convocada a empresa responsável a fim de resolver a questão; solicitando que sejam realizadas melhorias na Rua Guilhermé Schaw, com patrolamento e nivelamento. Ver. Ademar: sendo a seguinte: solicitando melhorias em parte das estradas de acesso às propriedades de Luiz Szalanski e Odair Fuhrmann. Ver. Gessi: solicitando que a Administração trabalhe a Lei das práticas integrativas com a comunidade (ervas medicinais). Ver. Airtton: solicitando cascalhamento no pátio do Restaurante da Esquina Boa Vista. Pedidos de Informações: Ver. Fernanda: solicitando novamente que seja enviada a essa Casa – conforme prazo regimental – a relação das concessões de exames via Cisa dos últimos 90 dias. Ver. Marcos: solicitando que seja informado a esta Casa se será encaminhado projeto do Refis neste ano, e que seja vista a possibilidade de não serem cobradas correções e multas? Ver. Eliani: solicitando que seja informado a esta Casa o valor gasto com manutenção do maquinário do município neste ano? Correspondências Recebidas: convite da Administração para palestra alusiva ao Dia do Servidor Público no dia vinte de outubro; Ofício Nº. 209/2026 da SME convidando para o Seminário LLEI 2026 no dia vinte e dois de outubro na EMEF Mário Lorenzão; Ofício Nº. 393/2026 do Poder Executivo com respostas às proposições legislativas; Fatura hospitalar e Nota fiscal referente a outubro desse ano do hospital; solicitação da associação dos agricultores de uma reunião com os Vereadores e Vereadoras depois da presente sessão; o Vereador José solicitou ao Presidente que, devido a essa importante reunião, fosse suprimido o espaço das Explicações Pessoais, sendo que todos os demais parlamentares concordaram;

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

Ofício Nº 208/2026 do CRAS, convidando para o evento em comemoração ao Dia do Idoso, no Clube da Saudade, no dia vinte e sete de outubro; Ofício Nº. 078/2026 do CTG Sentinela das Coxilhas, solicitando destinação de emenda impositiva. Projetos: tiveram manifestação verbal favorável das comissões, foram aprovados por unanimidade e na íntegra os seguintes: PL 60/2026 (Altera a redação do art. 30 Lei Municipal nº 1.501 e dá outras providências), PL 61/2026 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências) e PL 62/2026 (Institui remuneração específica para os membros do Conselho Tutelar do município de Campo Novo/RS, fixa sua remuneração, institui parcela mensal de disponibilidade e sobreaviso, estabelece a jornada de trabalho, dispõe sobre os seus direitos e dá outras providências); o PL 53/2026 (Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027) teve os Pareceres das Comissões 18 e 19/2026 favoráveis, e foi aprovado por unanimidade com a seguinte Emenda da Vereadora Fernanda, que acresce o Art. 54-A no PL 53/2026, nos seguintes termos: "Art. 54-A. Para fins de planejamento orçamentário, financeiro e fiscal do exercício de 2027, serão considerados, no âmbito da Administração Municipal, os potenciais impactos decorrentes da aplicação do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, cabendo ao Poder Executivo, no exercício de suas competências administrativas, avaliar a viabilidade de levantamento dos eventuais valores retroativos passíveis de reconhecimento, preferencialmente até o encerramento do primeiro quadrimestre de 2027, observadas as disponibilidades técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras. § 1º O levantamento, caso realizado, deverá contemplar, sempre que tecnicamente possível, a identificação global e individualizada dos valores e suas repercussões sobre a despesa com pessoal. § 2º Quando houver repercussão sobre o regime previdenciário, deverão ser avaliados também os respectivos efeitos previdenciários e atuariais. § 3º A eventual autorização e o pagamento de valores retroativos dependerão de legislação municipal específica, disponibilidade orçamentária e financeira e observância das demais condições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000. § 4º Eventuais despesas necessárias à realização dos levantamentos de que trata este artigo deverão observar as dotações próprias dos órgãos competentes e a legislação orçamentária e financeira aplicável, vedada a utilização de recursos legalmente vinculados à Reserva de Contingência destinada às emendas parlamentares individuais para essa finalidade". O Vereador Marcos sugeriu que haja um Secretário para cuidar dos serviços urbanos e outro para cuidar do interior. O Vereador Ademair disse que já existe Secretário de Agricultura e que, portanto, não seria necessário outro Secretário. Em comum acordo, portanto, não houve o espaço das Explicações Pessoais. Ata redigida conforme o art. 136 do Regimento Interno. Sessão, com todas as manifestações e discursos na íntegra, disponível no link: <https://www.facebook.com/reel/972612175911835>. Não havendo mais oradores e nem matéria a ser tratada, o Presidente Airton convocou os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária, a ser realizada em três de novembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos e, indagando o nome de Deus, encerrou os trabalhos.

31-1

Presidente

1959

Secretário

CAMPO NOVO - RS